

Tarifa barata de Itaipu: oportunidade perdida?

» CLAUDIO SALES, RICHARD HOCHSTETLER E EDUARDO MÜLLER MONTEIRO
Presidente, diretor regulatório e diretor executivo do Instituto Acende Brasil, centro de estudos do setor elétrico

Passados 50 anos da assinatura do Tratado de Itaipu, em 1973, a dívida para a construção da usina hidrelétrica Itaipu Binacional foi integralmente quitada, abrindo espaço para substancial redução de custo para os consumidores, já que o pagamento da dívida era o maior componente da tarifa de energia da hidrelétrica.

O Anexo C do tratado de Itaipu estabeleceu que, a partir de 2023, seriam revistas “as bases financeiras e de prestação de serviços de eletricidade”, destacando que, para isso, fosse considerado “o grau de amortização das dívidas contraídas pela Itaipu para a construção da usina”. No entanto, os sinais emitidos pelo governo brasileiro não têm sido animadores, e corremos o risco de perder a oportunidade de reduzir nosso custo de energia: a usina continua a ser alvo de uso político, inflando o custo da tarifa de Itaipu que é paga pelos consumidores brasileiros.

Esse risco ocorre porque quase toda economia obtida com a eliminação do serviço da dívida tem sido anulada com a ampliação de custos para desenvolver novos “projetos socioambientais” arcados pela hidrelétrica, vários deles totalmente fora do escopo da usina. Mais recentemente, em 2023, foram destinados R\$ 600 milhões de Itaipu para obras em prédios na Universidade Latino Americana. E, em 2024, o governo anunciou querer usar recursos da usina para aplicar na infraestrutura de Belém do Pará, que fica a 3.300 quilômetros de distância de Itaipu.

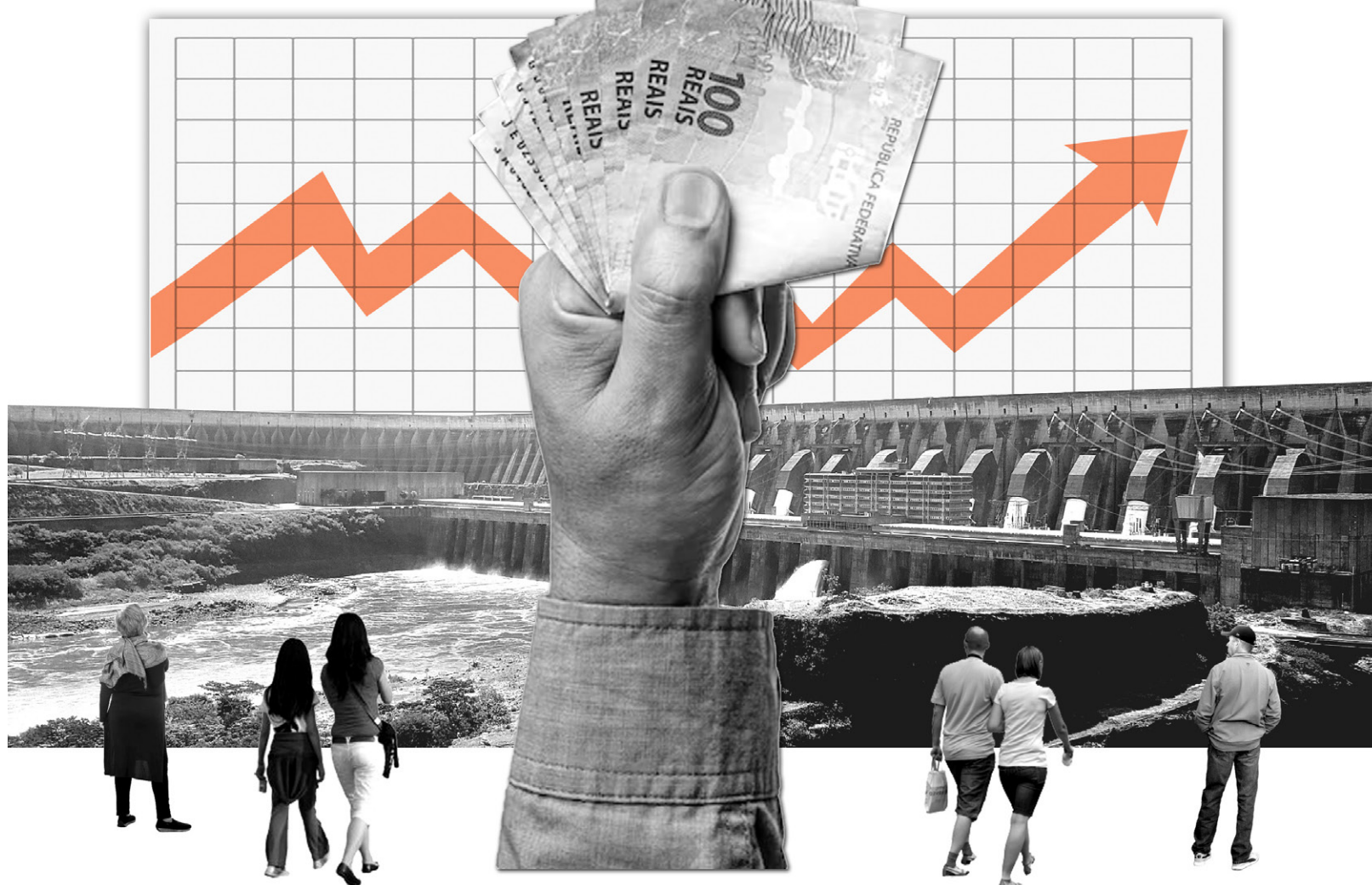
Se as despesas com os chamados “projetos socioambientais” permanecessem no patamar vigente em 2021, o Custo Unitário do Serviços de Eletricidade (Cuse) ficaria em US\$ 12,64/kW.mês, o que corresponde a R\$ 130/MWh. Segundo nota do ministro de Minas e Energia, o valor de Cuse que está sendo negociado com o Paraguai é de US\$ 19,28/kW.mês (53% mais alto que os US\$ 12,64/kW.mês), o que corresponde a R\$ 198/MWh. A esses valores ainda há de se acrescentar o custo do transporte da energia que é arcado pela usina, que é da ordem de R\$ 60/MWh.

Portanto, o custo final da energia proveniente de Itaipu para as distribuidoras que atendem aos consumidores — que adquirem compulsoriamente a eletricidade de Itaipu — chega a R\$ 260/MWh. Comparando esse custo ao valor da energia contratada das hidrelétricas no regime de cotas — que são as fontes que mais se assemelham a Itaipu, pois, são usinas hidrelétricas já amortizadas e com tarifas definidas pelo custo —, pode-se concluir que o custo de Itaipu é muito elevado, pois, atualmente, a energia adquirida dessas usinas cotistas é da ordem de R\$ 178/MWh (valor que já inclui o custo de transmissão arcado pelo gerador). O valor de R\$ 260/MWh da tarifa de Itaipu também é muito superior ao custo da energia advinda das usinas

hidrelétricas construídas mais recentemente, como as de Belo Monte, Jirau e Santo Antônio, cujas tarifas variam de R\$ 175 a R\$ 200/MWh.

A outra referência pode ser usada para provar que a energia de Itaipu é cara: no último Leilão de Energia Nova, realizado em outubro de 2022, chegou-se a adquirir energia de um parque fotovoltaico por R\$ 184/MWh (valor atualizado para abril de 2024). Isso significa que, com o valor de Cuse a US\$ 19,28/kW.mês sendo cogitado nas negociações com o Paraguai, a tarifa de Itaipu não é competitiva e, dificilmente, atrairia interessados no chamado Mercado Livre de Energia, um ambiente competitivo em que os consumidores negociam livremente a aquisição do seu suprimento de energia, modalidade na qual os paraguaios almejam comercializar energia no futuro.

Esse uso indiscriminado dos recursos de nossa maior hidrelétrica torna cada vez mais difícil responder à pergunta: Por que as distribuidoras brasileiras devem continuar a ser obrigadas a adquirir energia de Itaipu quando há alternativas mais econômicas no mercado? O país observa atentamente. De um lado, ouvimos do presidente da República e do ministro de Minas e Energia que energia barata é uma prioridade. Mas, na prática, quando surge uma oportunidade concreta para reduzir a tarifa de energia dos brasileiros, percebemos que as “prioridades” de nossos políticos devem ser outras.



Avanços legislativos para a ampliação da saúde mental do trabalhador

» WAGNER FARID GATTAZ

Médico psiquiatra e professor titular do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP)

As discussões sobre o desafio de garantir a saúde mental do trabalhador avançam para além dos consultórios médicos e departamentos de recursos humanos. O Projeto de Lei nº 2.364/2023, em discussão no cenário legislativo, propõe um incentivo fiscal destinado a empresas que investem em programas de saúde mental e promoção de grupos de ajuda. Essa iniciativa consiste na possibilidade de dedução em dobro do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) devido em cada período de apuração, limitada a 5% do imposto devido. Os fundamentos que sustentam tal proposição encontram-se embasados na urgência e na imperatividade de intervenções voltadas à proteção da saúde mental dos trabalhadores.

Conforme pesquisa conduzida pela Gattaz Health, compreendendo uma amostra de mais de 100 mil profissionais oriundos de grandes corporações, constatou-se que 43% deles apresentaram sintomas depressivos — entre os quais, 13% foram diagnosticados com a doença. O estudo também indicou que um em cada cinco trabalhadores enfrenta a síndrome de burnout, enquanto 9% manifestam padrões de consumo alcoólico considerados abusivos ou evidenciam dependência.

Tais dados apontam para uma realidade em

que a saúde mental dos trabalhadores está em risco, e as implicações disso para o ambiente corporativo são consideráveis. Em empresas com grande contingente de funcionários, a depressão, sozinha, é a maior responsável pelos afastamentos do trabalho. Por exemplo, em uma organização com 10 mil colaboradores, a Gattaz Health encontrou que depressão foi responsável por 15 mil dias de trabalho perdidos em um ano.

Todavia, o absentismo representa apenas 32% dos custos. O custo maior da doença mental é o presenteísmo, representado pela queda de produtividade no ambiente de trabalho. A ele soma-se o turnover causado pelos transtornos mentais, que representam 10% dos custos para a empresa. Esses fenômenos não apenas incidem custos financeiros sobre as empresas, mas também comprometem a produtividade e a coesão organizacional.

O incentivo fiscal proposto pelo projeto de lei emerge como uma resposta a esses desafios, buscando estimular investimentos em programas de saúde mental no ambiente corporativo. O projeto concede uma dedução em dobro do IRPJ devido para despesas comprovadamente efetuadas na implantação desses programas. E visa não apenas mitigar os custos financeiros

associados à saúde mental dos trabalhadores — para a empresa, o poder público e os próprios colaboradores —, mas também promover um ambiente laboral mais saudável e produtivo.

No entanto, cabe reconhecer que o PL nº 2.364/2023 não está isento de desafios. Questionamentos sobre a eficácia dos programas propostos podem surgir na ausência de regulamentação, dispositivo ou monitoramento que inste sobre a aplicação de metodologias desenvolvidas sob estritas bases científicas. Apesar disso, os benefícios potenciais para as empresas, os trabalhadores e a sociedade justificam a necessidade de avançar com medidas que priorizem a saúde mental no ambiente corporativo.

Esse tipo de iniciativa representa um passo significativo na direção de uma abordagem mais holística e responsável em relação à saúde mental no contexto laboral. Ao reconhecer e endereçar os desafios enfrentados pelos trabalhadores, essa iniciativa não apenas fortalece o tecido empresarial, mas também promove o bem-estar e a dignidade de todos os envolvidos. Nesse sentido, cabe aos atores legislativos e empresariais trabalharem em conjunto para garantir que esse projeto seja implementado de forma eficaz e equitativa, assegurando um ambiente de trabalho saudável e produtivo para todos.

Visto, lido e ouvido

Desde 1960

Circe Cunha (interina) // circecunha.df@dabr.com.br

Quando a carne alimenta os sonhos

Helena Blavatsky (1831-1891), fundadora da Sociedade Teosófica, costumava dizer, com muita propriedade, que “não existe religião mais elevada do que a verdade”. Ela queria dizer que a busca pela verdade transcende todo e qualquer dogma, inclusive, aqueles que não têm relação direta com questões de fé, como é o caso da política.

Numa paráfrase livre, poderíamos também afirmar que não existe ideologia política alguma ou mesmo partido político que seja mais importante do que a verdade, posta à disposição do cidadão. Mas aqui incorre-se também em um perigo conhecido: as massas, simbolizadas pelos eleitores, se deixam guiar mais facilmente por fantasias. A realidade as assusta. Não por outra, são os demagogos aqueles que mais conseguem hipnotizar as massas. Quanto mais as promessas políticas de campanha são embaladas em papel lustroso, mais e mais o público se deixa envolver. Afinal, as massas enxergam nesse tipo de fala aquela que os levará ao mundo da fantasia, onde tudo será pleno de felicidade.

Daí por diante, amarga o frio metálico da realidade tão logo as eleições acabam, e a vida volta ao que sempre foi: uma rotina interminável e enfadonha. A verdade na política funciona assim, como um anátema, com seu pregador expurgado para fora de todas as opções de escolha. Quem quiser se candidatar e ter algum êxito nesse meio deve, primeiro, afastar-se de quaisquer resquícios de verdade. Sangue, suor e lágrimas são tudo o que ninguém quer ver como promessa.

Para aqueles que formam filas diante dos contêineres para abocanhar um osso, a promessa é de que, logo, logo, estarão se banquetando com uma succulenta carne, acompanhada de uma cervejinha bem gelada e uma gordurinha passada na farinha. Ciente disso, a realidade faz com que a maior indústria de carne do país resolva embalar, à vácuo, os ossos que seriam descartados e colocá-los no mercado a preços inalcançáveis. Mas, ainda assim, fica na memória a imagem da peça ardendo na brasa, e isso é tudo o que vale. Afinal, alimenta ao menos os sonhos. A verdade, nesses tempos bizarros, é produto fora da prateleira. Em política, então, chega a ser uma maldição.

Freud (1856-1939), que conhecia bem os meandros obscuros de um caráter malformado perdidos na mente humana, dizia o seguinte sobre as massas: “A massa é extraordinariamente influenciável e crédula, é acrítica, o improvável não existe para ela. Pensa em imagens que evocam umas às outras associativamente, como no indivíduo em estado de livre devaneio e que não tem sua coincidência com a realidade medida por uma instância razoável. Os sentimentos da massa são sempre muito simples e muito exaltados. Ela não conhece dúvida nem incerteza. Ela vai prontamente a extremos; a suspeita exteriorizada se transforma de imediato em certeza indiscutível, um germe de antipatia se torna um ódio selvagem. Quem quiser influir sobre ela não necessita medir logicamente os argumentos; deve pintar com imagens mais fortes, exagerar e sempre repetir a mesma fala. Como a massa não tem dúvidas quanto ao que é verdadeiro ou falso e tem consciência da sua enorme força, ela é, ao mesmo tempo, intolerante e crente na autoridade. Ela respeita a força e deixa-se influenciar apenas moderadamente pela bondade, que, para ela, é uma espécie de fraqueza. O que exige de seus heróis é fortaleza, até mesmo violência. Quer ser dominada e oprimida, quer temer os seus senhores. No fundo, inteiramente conservadora, tem profunda aversão a todos os progressos e inovações, e ilimitada reverência pela tradição.”

A questão aqui é como fazer com que cada eleitor possa olhar para as próprias profundezas e aprender, desse modo, a se conhecer, libertando-se da escuridão em que se encontra e, com isso, aprendendo a se ver liberto daqueles que, no mundo exterior, os aprisionam. Primeiro, aprendendo que a felicidade que ele parece enxergar em promessas de campanha não está fora de si, mas dentro, sendo, portanto, um problema individual e até intransferível.

Ainda como característica comum às massas, temos a questão da intolerância. As massas são sempre extremadas. Daí que, para o político formado em esportes e maquinações, fica fácil promover a polarização e instigar os extremos com a propagação de conceitos antípodas, como o amor contra o ódio e coisas do gênero.

Fernando Henrique Cardoso, que escreveu um livro com o título *A arte da Política*, dizia que “a política não é a arte do possível. É a arte de tornar o possível necessário”. O problema é quando a arte da política se transforma num faz de conta mambembe e o país num grande circo de ilusões.

»A frase que foi pronunciada:

“Pode ser que nos guie uma ilusão; a consciência, porém, é que não nos guia.”

Fernando Pessoa

»História de Brasília

Para que se diga mais, a Siderurgia Nacional não está agindo com maior correção no que diz respeito ao Distrito Federal. A Hidroelétrica do Paranó não será inaugurada também, porque a entrega de chapas foi feita com muito atraso. (Publicada em 10/4/1962)